



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.000441/2019-29

**Unidade Gestora:** [INCA - 250052]

**TERMO ADITIVO Nº 079/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA E A EMPRESA SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.**

Presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado à Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, neste ato representado pela sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.**, sediada na Alameda Tamboré, nº 576 – Alphaville – Barueri – SP – CEP – 06460-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 58.752.460/0001-56, e com filial, para efeito de faturamento, situada na Praia do Flamengo, nº 66 – BLOCO B – Sala 1515 – Flamengo – Rio de Janeiro – RJ - CEP 22210-030, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 58.752.460/0002-37, neste ato representada pelo seu Procurador, **Sr. HITOSHI ANRAKU**, portador da carteira de identidade nº RNM F078316-U DELEMIG/SR/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 242.575.868-26, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, com fundamento no Art. 25 – Caput, da Lei nº 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017 – MPDG e suas alterações, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é:

1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período, a começar em 01/09/2020 e a terminar em 31/08/2021, de conformidade com a Cláusula de Vigência do Contrato Original, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
2. Alteração na relação de peças da Tabela Anexo II do Contrato (conforme Anexo II), que serão fornecidas por demanda, sem alteração do valor mensal do contrato, conforme art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93;
3. Na cláusula Primeira – Do objeto do contrato:
  - 3.1 – Alteração da periodicidade das manutenções preventivas, de trimestral para quadrimestral, conforme art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93;

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Após negociação do gestor do contrato com a **CONTRATADA** será aplicada redução de 5% (cinco por cento) no valor mensal contratual a partir de 01/09/2020. O novo valor mensal da contratação passou a ser de R\$ 23.978,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta e oito reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 287.736,00 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais), sendo a nova data base 05/2020, conforme estabelecido na Tabela Anexo I.

Os preços incluem todas as despesas relativas a seguros, taxas, impostos ou quaisquer outras que incidam sobre os serviços contratados.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6151000000 - Programa de Trabalho 10 302 5018 8758 0033 – 173226, à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052, sendo emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2020.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

A **CONTRATADA** se obriga a renovar a garantia prestada, segundo os critérios estabelecidos no artigo 56 da Lei 8.666/93, na modalidade escolhida conforme sua opção, pelo valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual estimado do contrato, com cobertura compatível com a vigência do presente aditivo.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

---

**Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**  
**DIRETORA GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA/MS**

---

**Sr. HITOSHI ANRAKU**  
**Procurador da Empresa**  
**SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.**

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome**  
**CPF/MF**

---

**Nome**  
**CPF/MF**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 19/08/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hitoshi Anraku, Usuário Externo**, em 27/08/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios**, em 27/08/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 27/08/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016189736** e o código CRC **47D24E4A**.

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

**TABELA ANEXO I - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2019**

Item	Especificações	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Original do Contrato (R\$)		Novo Valor (R\$)	
				Unitário/Mês	Total/Ano	Unitário/Mês	Total/Ano
1	Raios-X Telecomandado – Sonialvision – ns. 0262R78503	12	Mês	R\$ 6.900,00	R\$ 82.800,00	R\$ 6.555,00	R\$ 78.660,00
2	Raios-X Móvel – Mobiliart Eco – ns. 0262P84608	12	Mês	R\$ 1.695,00	R\$ 20.340,00	R\$ 1.610,25	R\$ 19.323,00
3	Arco Cirúrgico – Opescope Pleno – ns. 0261B34801	12	Mês	R\$ 3.050,00	R\$ 36.600,00	R\$ 2.897,50	R\$ 34.770,00
4	Arco Cirúrgico – Opescope Activo – ns. 0261B28201	12	Mês	R\$ 2.735,00	R\$ 32.820,00	R\$ 2.598,25	R\$ 31.179,00
5	Raios-X Móvel – Mobiliart Evolution – ns. 410003613003	12	Mês	R\$ 1.810,00	R\$ 21.720,00	R\$ 1.719,50	R\$ 20.634,00
6	Raios-X Móvel – Mobiliart Evolution – ns. 410003612001	12	Mês	R\$ 1.810,00	R\$ 21.720,00	R\$ 1.719,50	R\$ 20.634,00
7	Raios-X Móvel – Mobiliart Evolution – ns. 410003613001	12	Mês	R\$ 1.810,00	R\$ 21.720,00	R\$ 1.719,50	R\$ 20.634,00
8	Raios-X Móvel – Mobiliart Evolution – ns. 410003614001	12	Mês	R\$ 1.810,00	R\$ 21.720,00	R\$ 1.719,50	R\$ 20.634,00
9 (obs)	Raios-X Móvel – Mobiliart Evolution – ns. MPFL6C77C029	12	Mês	R\$ 1.810,00	R\$ 21.720,00	R\$ 1.719,50	R\$ 20.634,00
10 (obs)	Raios-X Móvel – Mobiliart Evolution – ns. MPFL6C77C030	12	Mês	R\$ 1.810,00	R\$ 21.720,00	R\$ 1.719,50	R\$ 20.634,00
<b>Total:</b>				<b>R\$ 25.240,00</b>	<b>R\$ 302.880,00</b>	<b>R\$ 23.978,00</b>	<b>R\$ 287.736,00</b>
<b>Valor Global Total:</b>				<b>R\$ 302.880,00</b>		<b>R\$ 287.736,00</b>	

OBS: Os itens 9 e 10 encontram-se em garantia de venda até 19/06/2021, passando a vigorar a cobertura após essa data.

**TABELA ANEXO II - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2019**

**RAIO-X MÓVEL MOD. MOBILEART EVOLUTION**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO CIF UNITARIO	
		US\$	R\$
562-21479-	HIGH TENSION CABLE FOR MUX	US\$ 3.877,37	R\$ 21.713,28
562-25900	HIGH VOLTAGE GENERATOR for	US\$ 13.028,88	R\$ 72.961,72
562-26274	MU DRIVER-07 ASSY	US\$ 3.944,74	R\$ 22.090,57
562-26303	INVERTER UNIT-32K ASSY	US\$ 4.678,38	R\$ 26.198,93
565-12406-	XCONT-2008X ASSY	US\$ 4.200,05	R\$ 23.520,28
562-26418-	MUX CHARGE-32K ASSY	US\$ 3.357,90	R\$ 18.804,25
562-27011	MobileDaRt Evo.SH BASE ASSY	US\$ 3.211,08	R\$ 17.982,07
563-70017	DETECTOR ASSY	US\$ 3.577,71	R\$ 20.035,16
565-12406	X CONT-2008X	US\$ 4.321,05	R\$ 24.197,87
565-13782	CORD REEL ASSY	US\$ 2.707,73	R\$ 15.163,29
565-13782	CORD REEL ASSY	US\$ 2.707,73	R\$ 15.163,29
571-77099-	MOTOR,DTME-GB5265-R-2	US\$ 3.467,29	R\$ 19.416,84
582-24780-	0.7/1.3U163C-36(V)	US\$ 11.250,20	R\$ 63.001,15

**RAIO-X MÓVEL MOD. MOBILEART ECO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO CIF UNITARIO	
		US\$	R\$
562-20700-	D125PH-C1	US\$ 7.174,57	R\$ 40.177,61
562-21479-	HIGH TENSION CABLE FOR MUX	US\$ 3.877,37	R\$ 21.713,28
562-22596	INVERTER UNIT C1	US\$ 4.332,33	R\$ 24.261,02
562-25657	NEXSH ASSY FOR MUX-10	US\$ 2.917,47	R\$ 16.337,83
562-25825-	X CONT-2007	US\$ 4.289,98	R\$ 24.023,87
563-75951-	CORD REEL ASSY	US\$ 3.070,73	R\$ 17.196,06
563-75951-	CORD REEL ASSY	US\$ 3.070,73	R\$ 17.196,06
582-24275-	0.7U161CS-36	US\$ 10.016,02	R\$ 56.089,73

**ARCO OPESCOPE PLENO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO CIF UNITARIO	
		US\$	R\$
502-22914	WHA CONT-200 ASSY	US\$ 6.102,34	R\$ 34.173,08
502-22916-	LCD CONT 200	US\$ 4.289,78	R\$ 24.022,78
502-22922	MONITOR I/F ASSY	US\$ 3.597,67	R\$ 20.146,97
502-22960	PW CONT 200 ASSY	US\$ 2.841,43	R\$ 15.912,03
502-23290-	MT CART CABLE 200	US\$ 13.597,57	R\$ 76.146,39
502-23291-	CONNECTOR CABLE 200	US\$ 5.474,96	R\$ 30.659,78
502-23653	LCD PANEL A ASSY	US\$ 11.872,74	R\$ 66.487,35
502-23710	INVERTER UNIT 200 ASSY	US\$ 5.741,16	R\$ 32.150,47
503-57534	COLLIMATOR ASSY	US\$ 10.847,89	R\$ 60.748,16
503-58411-	AD110P-200H ASSY	US\$ 42.223,93	R\$ 236.454,02
503-58422	FOOT SWITCH ASSY	US\$ 3.752,55	R\$ 21.014,28
511-46333-	723-800-G2 PC TOWER	US\$ 101.863,77	R\$ 570.437,09
511-46333-	726-336-G2.GIM INTERFACE	US\$ 33.229,53	R\$ 186.085,37
511-46333-	723-947-G1,CAMERA	US\$ 79.239,10	R\$ 443.738,96
511-46333-	739-740-G1,IAPDB-MF	US\$ 66.110,79	R\$ 370.220,45
511-46333-	726-160-G3,LVDS	US\$ 6.331,63	R\$ 35.457,11

**TABELA ANEXO II - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2019**

**ARCO OPESCOPE ACTIVO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO CIF UNITARIO	
		US\$	R\$
502-22914	WHA CONT-200 ASSY	US\$ 6.102,34	R\$ 34.173,08
502-22922	MONITOR I/F ASSY	US\$ 3.597,67	R\$ 20.146,97
502-22960	PW CONT 200 ASSY	US\$ 2.841,43	R\$ 15.912,03
502-23290-	MT CART CABLE 200	US\$ 13.597,57	R\$ 76.146,39
502-23291-	CONNECTOR CABLE 200	US\$ 5.306,17	R\$ 29.714,54
502-23710	INVERTER UNIT 200 ASSY	US\$ 5.741,16	R\$ 32.150,47
503-57534	COLLIMATOR ASSY	US\$ 10.847,89	R\$ 60.748,16
503-58411-	AD110P-200H ASSY	US\$ 42.223,93	R\$ 236.454,02
503-58422	FOOT SWITCH ASSY	US\$ 3.752,55	R\$ 21.014,28
511-46332-	ST-1050SD EIA CAMERA	US\$ 19.889,48	R\$ 111.381,07
511-46332-	ST1050SD/E HEAD	US\$ 7.608,16	R\$ 42.605,69
511-46332-	ST-1050SD CCIR	US\$ 24.463,21	R\$ 136.993,97
511-46332-	ST1050SD/C HEAD	US\$ 8.291,80	R\$ 46.434,07

**RAIO-X COM SERIÓGRAFO SONIALVISION VERSA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE PRINCIPAL	PREÇO CIF UNITARIO	
			US\$	R\$
511-46366-	INFIMED RF KIT with CABLE	DAR	USD 93.358,75	R\$ 522.808,98
511-46367-	IAPDB,P.C.BOARD,723-187-G1	DAR	USD 82.233,81	R\$ 460.509,32
511-46373-	XTV,726-510-G2	DAR	USD 73.249,69	R\$ 410.198,26
532-16885-	IA-12LD/HS(TH)	I.I	USD 72.342,20	R\$ 405.116,33
532-24113	X-RAY TUBE G292	TUBE	USD 30.000,00	R\$ 168.000,00
562-22715	D150KH-40	UD	USD 26.946,70	R\$ 150.901,51
562-23588	GSC-2002L LCD ASSY	UD	USD 20.518,67	R\$ 114.904,54
503-49325	CRADLE PART	ZS	USD 45.092,19	R\$ 252.516,29
503-50654-	R-50 COLLIMATOR	ZS	USD 11.511,55	R\$ 64.464,69